



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Exercício: 2008

DECRETO N.º 322/2008

Ementa: Abre um crédito adicional de R\$ 103.500,66.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA AMPARADO NA LEI MUNICIPAL 267/2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.500,66 (cento e três mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303	R\$ 103.500,66
---	---	-------	----------------

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado nas receitas de fonte livres, conforme memória de cálculo em anexo

Artigo 3º- Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de dezembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Exercício: 2008

Anexo do Projeto de Lei

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2008

1)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2007	R\$	1.302.959,37
2)	Arrecadação de outubro a dezembro de 2007	R\$	551.994,53
3)	Arrecadação de Janeiro a setembro de 2008	R\$	1.450.924,42
4)	Receita Prevista para exercício de 2008	R\$	1.962.103,21

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{1.450.924,42}{1.302.959,37} = 1,11356076$$

$$551.994,53 \times 1,11356076 = 103.500,66$$

	a) Arrecadação de Janeiro a Setembro /08	R\$ 1.302.959,37
(+)	b) Arrecadação de Outubro a dez /07	R\$551.994,53
(=)	c) Previsão de Arrecadação para o Exercício	R\$ 1.962.103,21
	d) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 103.500,66